



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 1.260/92

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE=ES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE=ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Geral do Município de Muniz Freire=Estado do Espírito Santo para o exercício financeiro de 1993, discriminados pelos naexos integrantes desta Lei, estima a receita e fixa a despesa na importância de Cr\$ 73.980.000.000,00 (setenta e três bilhões, novecentos e oitenta milhões de cruzeiros).

Art.2º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

**RECEITAS CORRENTES**

Receitas Tributárias	Cr\$ 3.615.000.000,00
Receitas Patrimoniais	Cr\$ 615.000.000,00
Receitas Industriais	Cr\$ 15.000.000,00
Receitas de Serviços	Cr\$ 3.333.500.000,00
Transferências Correntes	Cr\$62.386.500.000,00
Outras Receitas Correntes	Cr\$ 1.170.000.000,00

**RECEITAS DE CAPITAL**

Operações de Crédito	Cr\$ 100.000.000,00
Alienação de Bens	Cr\$ 510.000.000,00
Transferências de Capital	Cr\$ 2.160.000.000,00
Outras Receitas de Capital	Cr\$ 75.000.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Art.3º - Integram a presente Lei os Orçamentos do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.4º - As dotações orçamentárias serão movimentadas pelos órgãos da Administração.

Art.5º - VETADO.

Art.6º - A execução do presente Orçamento obedecerá às diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar a partir de 1º de janeiro de 1993.

Art.8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 30 de dezembro de 1992.

  
JOSÉ ALMANÇA TRUJILLO

PREFEITO MUNICIPAL

  
RÊGIS BONINO MOREIRA

PROCURADOR JURÍDICO

  
VALÉRIA AGUIAR SATLER

ASSESSORA DE PLANEJAMENTO

  
MARIA AMÉLIA FERREIRA SOARES

SECRET. MUN. FINANÇAS

  
GUILHERME OLIVEIRA FERREIRA

SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

*Jovelina*  
JOVELINA FERREIRA DA SILVA AGUIAR  
SECRET. MUN. SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

*Daniel Carneiro*  
DANIEL CARNEIRO  
SECRET. MUN. OBRAS E SERV. URBANOS

*Paulo César Soares Favoreto*  
PAULO CÉSAR SOARES FAVORETO  
CHEFE DE GABINETE

*Miriam Miranda Araujo*  
MIRIAM MIRANDA ARAUJO  
SECRET. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA = INTERINA